

PORTARIA Nº 110.6 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação por plantão, ao servidor da área de saúde, que presta atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de dezembro de 2014.



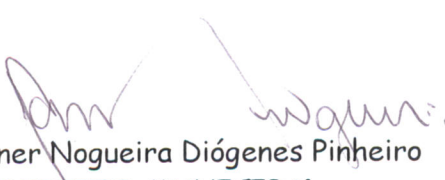
JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 110.6 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

**GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

| NOME                        | CARGO      | LOTAÇÃO                          | PLANTÃO  |
|-----------------------------|------------|----------------------------------|----------|
| Artur César Guedes Diógenes | Enfermeiro | Secretaria<br>Municipal de Saúde | 12 horas |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de dezembro de 2014.



José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro  
PREFEITO MUNICIPAL